



Folia nº: 398
Processo nº 071.000: 132/2017
Rubrica: [assinatura] 1111-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A EMPRESA ARCHITECH Consultoria e Planejamento Ltda

PROCESSO: 071.000.271/2015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ARCHITECH Consultoria & Planejamento Ltda**, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, com sede em SAUS 05, bl N, lote 02, sala 516-518, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP n. 70.070-913, representada neste ato por seu sócio, na qualidade de representante legal, **WALID DE CASTRO HATEM**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF sob o nº 093.632.968-81, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº



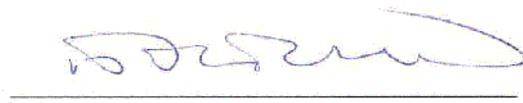
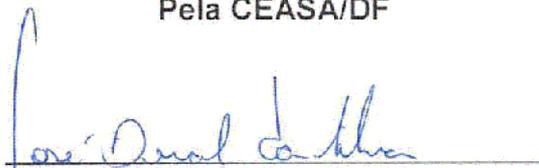


CLÁUSULA QUINTA – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 16 de outubro de 2017.

Pela CEASA/DF

Pela CONTRATADA



José Deval da Silva

WALID DE CASTRO HATEM

Presidente

Representante legal

TESTEMUNHAS



Nome
REGISTRARAUJO
Setor Administrativo
Edifício 1128-2



Nome

CPF/MF nº

CPF/MF nº

